



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.566/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar Termos de Convênios e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Icém-SP, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém-SP, aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando a participação no Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento previsto no Decreto Estadual nº 40.103 de 25/05/95, e suas alterações posteriores.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I – Receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais;
- II – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus Termos Aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

ARTIGO 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as Leis Municipais: nº 1.262 de 14/12/93 e nº 1.301 de 18/08/95.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 18 de abril de 2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de Circulação na cidade e região.


WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete

Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
e-mail: pmicem@riopreto.com.br